



Ofício nº 02/09 - SEAM/2015

São Paulo, 03 de setembro de 2015.

**Ao Exmo. Sr. Antonio Donato Madormo**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.**

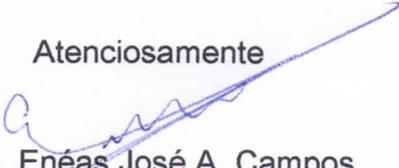
A SEAM – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo, que representa esta categoria há 79 anos, vem expor a V.Exa. nossas considerações em relação ao PL 305/2015.

Considerando que:

1. a proposta do Governo por meio do PL 305/2015, as despesas previstas são da ordem de R\$ 296.144.000,00 a partir de julho de 2015, conforme planilha do anexo I fornecida pelo Governo;
2. a proposta do substitutivo anexo II com despesa estimada em R\$ 342.000.000,00 a partir de maio de 2015;
3. diante dos números apresentados temos a informar que a diferença para o exercício de 2015 é de aproximadamente R\$ 46.000.000,00;
4. a diferença de valores apresentada entre a proposta do PL 305/2015 e a do substitutivo representa um impacto de 0,1181% do orçamento municipal de 2015, conforme anexo III;
5. por fim, há de se considerar ainda que no exercício de 2014 a categoria não foi contemplada com qualquer reajuste e, desta forma, entende-se que não está sendo onerado o erário com o nosso pleito.

Certos de contarmos com sua compreensão e colaboração, colocamo-nos a disposição de V. Exa. para demais esclarecimentos que forem necessários. Aproveitamos a oportunidade para manifestar-lhe o nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
Eng. Enéas José A. Campos  
Presidente

*Câmara Municipal de São Paulo*  
**Gabinete da Presidência**

Data 03/09/15

Horas: 11:18

